
	FOLHA DE INFORMAÇÃO	Identificação	
	DEPG/SR-2	Edital de Seleção MP 2020/2º	

Ao Programa de Pós-graduação em ***Saúde Coletiva***

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-graduação em ***Saúde Coletiva***, curso de **Mestrado Profissional**, no âmbito do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), para turmas com início em **2020/2º** semestre.

Serão oferecidas **20 (Vinte) vagas**. O período de inscrições vai de **1º a 30 de abril de 2020**.

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Atenciosamente,

Marcelo Sant´Ana Lima

DEPG/SR2

Matr.: 37450-4 - ID.: 4462945

30/01/2020



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IMS/UERJ faz saber aos interessados que, no período de **1º a 30 de abril de 2020** estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva** no âmbito do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), para turma com **início no 2º semestre de 2020**.

O curso, com duração mínima de 18 e máxima de 24 meses, é direcionado **exclusivamente para profissionais que atuam em funções de planejamento e gestão do nível central da SES/RJ**, portadores de diploma de graduação plena outorgado por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida.

No 2º semestre de 2020 e 1º semestre de 2021, as disciplinas obrigatórias serão oferecidas às 4as feiras e sábados, quinzenalmente, das 9:00 as 17:00 horas. A partir do 2º semestre de 2021, dias e horários dependerão da seleção de disciplinas eletivas e da agenda acordada com orientador. O calendário de aulas presenciais poderá ser modificado pela coordenação em caso de datas que coincidam com feriados, ou por motivo de força maior, com prévia comunicação aos alunos.

Informações gerais sobre o Programa podem ser obtidas no endereço <http://site.ims.uerj.br/>.

1- VAGAS E CANDIDATOS

1.1 Área de Concentração **POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE: 20 (Vinte) vagas.** As disciplinas e atividades da área de concentração constam do **Anexo V**.

1.2 Os candidatos serão selecionados dentre os profissionais que atuam em funções de planejamento e gestão do nível central da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

1.3 Os alunos aprovados nesta seleção serão orientados pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1.4 Cada docente do PPGSC do IMS-UERJ poderá orientar até o máximo de 04 (quatro) alunos. A decisão final sobre quais alunos serão orientados por qual professor será realizada posteriormente, com base na lista de docentes do IMS/UERJ, disponível no endereço <http://site.ims.uerj.br/>.

1.5 O sistema de cotas (Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015) não se aplicará, tendo em vista que o limite de alunos a serem orientados por professor não ultrapassa 04 (quatro) alunos.

2- INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá, no período indicado no calendário (**Anexo I**), adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição no período **1º a 30 de abril de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 10 às 15 horas, na Secretaria Acadêmica do IMS, situada na Rua São Francisco Xavier, nº



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, bloco D, sala 7.003, Maracanã, CEP 20.550-013, Rio de Janeiro - RJ, telefone 2334-0235 – ramais 206 e 210;

b) comparecer ao local de inscrição **para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio** (disponível em <http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/ingresso-mestrado-e-doutorado/>);

c) **apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 3 deste edital;**

3- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;

3.2. cópia da carteira de identidade (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe e do CPF. Não são aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação funcional;

3.3. cópia frente e verso do diploma de graduação;

3.4. cópia do histórico escolar completo da graduação, com todos os registros feitos até a data da inscrição;

3.5. Currículo Lattes RTF em fonte Times New Roman 12 (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

3.6. tomar ciência das normas do Edital;

3.7. preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

3.8. candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

3.9. candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

3.10. carta de intenções, contendo a seguinte estrutura:

a) identificação do candidato: nome, formação, unidade e setor da SES/RJ em que trabalha, vínculo e enquadramento funcional;

b) resumo da trajetória profissional, com ênfase na SES/RJ e nas experiências em administração em saúde;

c) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas;

d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa;

e) breve descrição do estudo que pretende desenvolver durante o mestrado;



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

f) deve ser escrita em no máximo duas páginas, em fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4;

3.11 Formulário de liberação institucional devidamente preenchido pelo candidato e assinado pela Subsecretária de Pós-Graduação, Ensino e Pesquisa em Saúde da SES/RJ ou por profissional desta Subsecretaria autorizado formalmente para este exercício (**Anexo IV**)

4-CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida e a confirmação do candidato como profissional que atua na SES/RJ. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em **4 de maio de 2020**, a partir das 14:00 horas, **no mural de avisos e no site do IMS - <http://site.ims.uerj.br/>**, através de uma listagem constando a menção: “inscrição deferida” ou “inscrição indeferida”.

4.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Exame de suficiência em língua estrangeira – **inglês**, de caráter **eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas. É facultado ao candidato o uso de seu próprio dicionário (impresso).

5.2. Prova de conhecimentos específicos de caráter **eliminatório e classificatório** com duração máxima de 3 (três) horas, sem consulta (**BIBLIOGRAFIA no Anexo III**).

5.3. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

5.4. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira (**não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, sendo divulgada no resultado da inscrição**):

- a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) o candidato que comprove ter sido aprovado em língua estrangeira- Inglês em concurso para o Mestrado Acadêmico no IMS nos últimos 5 (cinco) anos (**o candidato deverá solicitar esse comprovante com antecedência e anexá-lo ao formulário de inscrição. Esse documento não poderá ser solicitado no ato de inscrição**);
- c) o candidato que comprove ter sido aprovado em língua estrangeira- inglês em concurso para o Mestrado Acadêmico ou Profissional nos últimos 5 (cinco) anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciado pela CAPES;
- d) o candidato que tiver obtido certificado de proficiência no idioma nos últimos 5 (cinco) anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), *International English Language Test System* (IELTS), *Michigan* (ECCE, MTELP, ECP) ou *Cambridge* (FVE, CAE, CPE);
- e) o candidato que possuir diploma de graduação oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção.



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

5.5. A análise do currículo Lattes e da carta de intenções é de caráter **eliminatório e classificatório**. Nesta etapa serão observados o perfil profissional do candidato com base na análise:

- a) do currículo Lattes, sendo considerada a produção científica, técnica e atuação profissional do candidato na área da saúde, prioritariamente em funções de planejamento e gestão de organizações e sistemas públicos, seguindo os critérios de pontuação definidos pela Comissão de Coordenação do PPGSC, no que couber.
- b) da carta de intenções, sendo considerada a pertinência da proposta de estudo em relação às linhas de pesquisa do Programa, as exigências acadêmicas do Curso de Mestrado, além da relevância junto ao programa de trabalho da SES/RJ.

5.6. A arguição é de caráter **classificatório**, e a nota será considerada como pontuação na média para a classificação **final** do candidato aprovado na seleção.

6- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

6.1. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver nota mínima de **7,0 (sete)**.

6.2. Será considerado aprovado na prova em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima de **5,0 (cinco)**.

6.3. Será considerado aprovado na análise do currículo Lattes o candidato que obtiver nota mínima de **5,0 (cinco)**.

6.4. Será considerado aprovado na análise da carta de intenções o candidato que obtiver nota mínima de **7,0 (sete)**.

6.5. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da prova de língua estrangeira, com a menção **“aprovado”** ou **“não aprovado”**.

6.6. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da prova de conhecimentos específicos, com a menção **“aprovado”** ou **“não aprovado”**.

6.7. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo as notas da análise do currículo Lattes, da análise da carta de intenções e da arguição, com a menção **“aprovado”** ou **“não aprovado”**.

6.8. Para o cálculo da nota final do candidato, será atribuído peso 3 (três) à prova de conhecimentos específicos, peso 2 (dois) ao currículo Lattes, peso 2 (dois) a carta de intenções e peso 1 (um) à arguição.

6.9. A classificação final dos candidatos contendo a nota final, será divulgada em ordem decrescente.

6.10. No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003);
- Maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos;
- Maior nota obtida na análise da carta de intenções;



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

- Maior nota obtida na análise do currículo Lattes;
- Maior nota obtida na arguição.

7- MATRÍCULA

- 7.1.** A matrícula será realizada de **22 a 26/06/2020** das 10 às 15h, na Secretaria Acadêmica do IMS (Anexo I)
- 7.2.** Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados.
- 7.3.** Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, o candidato será eliminado e poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

8. - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 8.2.** Os históricos escolares devem ser validados pela instituição expedidora.
- 8.3.** Nenhum candidato poderá ingressar no local de prova após 30 minutos do início de sua realização, sendo que esse atraso não implica prorrogação do tempo disponível para realização das provas.
- 8.4.** Os últimos três candidatos deverão sair juntos.
- 8.5.** O exame de seleção só terá validade para Curso/turma objeto deste edital, ou seja, 2º semestre de 2020.
- 8.6.** Poderá haver recursos, nos prazos previsto no calendário do Edital. Serão considerados apenas recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- 8.7.** **Não haverá segunda chamada para as provas de língua estrangeira e conhecimentos específicos e para a arguição**
- 8.8.** **A Banca Examinadora de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário**, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa - www.ims.uerj.br
- 8.9.** **Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.**
- 8.10.** Os resultados das etapas do concurso não poderão ser obtidos por telefone.
- 8.11.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- 8.12.** O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas não estará dispensado de novo processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1**

8.13. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria de Pós-Graduação do IMS, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, 7º andar, Bloco D, sala 7.003 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Brasil
20550-013 - Rio de Janeiro - RJ.
Tel.: 055-21 2334-0235 - ramais 206 e 210
E-mail: secretaria@ims.uerj.br
Home Page: <http://www.ims.uerj.br>

ANEXOS

Anexo I – CALENDÁRIO

Anexo II – INFORMAÇÕES SOBRE A BANCA EXAMINADORA

Anexo III – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anexo IV – FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL DA SES/RJ

Anexo IV – DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO MESTRADO PROFISSIONAL /ÁREA DE CONCENTRAÇÃO POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1**

**ANEXO I
CALENDÁRIO**

INSCRIÇÕES

Data: 1º a 30/04/2020

Horário: das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: 4/05/2020

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 13/05/2020

Horário: das 10 às 13h

Local: IMS- sala a ser definida e que será divulgada no dia da prova.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 14/05/2020

Horário: inglês – das 14h às 16h

Local: IMS- a ser definido e divulgado no dia da prova

RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 15/05/2020

Horário: às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

Data: 18/05/2020

Horário: das 10h às 12h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1**

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 18/06/2020

Horário: às 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 26/05/2020

Horário: às 12h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 26/05/2020

Horário: das 13h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 27/05/2020

Horário: às 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 27/05/2020

Horário: a partir das 12h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: de 1 a 5/06/2020

Horário: divulgado em listagem, conforme item anterior.

Local: IMS – local a ser definido e informado no dia



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1**

Obs.: Cada candidato comparecerá apenas uma vez, conforme escala divulgada no dia 10/10/2019.

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 9/06/2020

Horário: às 13h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 9/06/2020

Horário: das 13h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DE RECURSO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 9/06/2020

Horário: 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Data: 11 /06/2020

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 12/06/2020

Horário: às 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 12/06/2020

Horário: das 13h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS PELA
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Data: 15 /06/2020

**RESULTADO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E RESULTADO FINAL COM
CLASSIFICADOS NAS VAGAS**

Data: 16/06/2020

Horário: às 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site <http://www.ims.uerj.br>

MATRÍCULA

Data: 22 a 26/06/2020

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NAS VAGAS

Data: 30/06/2020

Horário: a partir das 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 1 a 3 /07/2020

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

INICIO DO CURSO

Data: **13 /08/2020**

Horário: **4as e sábados das 9h às 17h, quinzenalmente**

Local: IMS



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1**

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE A BANCA EXAMINADORA

A prova de idiomas será organizada e supervisionada pela CCPPGSC, até a divulgação dos resultados. Para as outras fases do concurso, será constituída 1 (uma) Banca Examinadora referente a área de concentração. Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e pelo Conselho Departamental do IMS, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma área de concentração, segundo indicação desta.

DOCENTES TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Eduardo Levcovitz
- 2) Profa. Dra. Marcia Silveira Ney
- 3) Profa. Dra. Rosângela Caetano

DOCENTES SUPLENTE:

- 1) Profa. Dra. Célia Pierantoni
- 2) Prof. Dr. Mario Dal Poz



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ABRASCO et al. **Carta Aberta aos parlamentares, prefeitos e secretários municipais de saúde: A Saúde é um direito social e um dever do Estado**. Salvador, 8 de novembro de 2019.

https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2019/11/Carta_aberta11_11_19.pdf

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **Cap. 2 – Gestão e Planejamento**. In A gestão do SUS. 1ª edição, Brasília: CONASS, 2015. p. 25-85

<http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil**, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>

PAIM, J S, TEIXEIRA, C F. **Política, planejamento e gestão em saúde: balanço do estado da arte**. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):73-8 <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v40nspe/30625>

RICARDI, LM; SHIMIZU, H; SANTOS, LMP. **As Conferências Nacionais de Saúde e o processo de planejamento do Ministério da Saúde**. Saúde debate [online]. 2017, vol.41, n.spe3, p.155-170. <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v41nspe3/0103-1104-sdeb-41-spe3-0155.pdf>

SORANZ D; PINTO, LF; PENNA, GO. **Eixos e a Reforma dos Cuidados em Atenção Primária em Saúde (RCAPS) na cidade do Rio de Janeiro**, Brasil. Ciênc. saúde coletiva 2016;21(5): 1327-1338.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015215.01022016>

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000501327&lng=en.



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL DA SES-RJ

Timbre da instituição SES-RJ

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que _____

_____, Identidade Nº _____ e CPF Nº _____,
é funcionário da SES-RJ, vinculado ao (a)

_____ e possui autorização desta instituição para cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva/Política, Planejamento e Administração em Saúde, promovido pela SES/RJ e IMS/RJ, **caso aprovado** nas etapas de seleção deste concurso.

A Subsecretaria de Ensino e Inovação em Saúde da SES/RJ apoia a liberação de 8 horas semanais do total da carga horária dos profissionais que atuam na SES/RJ entendendo a necessidade de qualificação da força de trabalho para a gestão em saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de 2020.

Anna Tereza Miranda Soares de Moura
Subsecretária de Ensino e Inovação em Saúde
SES- RJ



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2020/1

Anexo V - Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde
Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

1 – DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH
1.1 - OBRIGATÓRIAS	U.C.	C.H.
Seminários de Pesquisa de Literatura e Escrita Técnico-Científica	02	30
Políticas de Saúde	02	30
Sistemas de Saúde I	02	30
Gestão em Saúde I	02	30
Planejamento em Saúde	02	30
Economia e Saúde	02	30
Sistemas de Saúde II	02	30
Gestão em Saúde II	02	30
Qualidade em Saúde	02	30
Sistemas de Informação e Avaliação	02	30
Subtotal	20	300
1.2- ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde I	02	30
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde II	01	15
Mínimo a cursar (O aluno deverá cursar os Tópicos Especiais em PPAS necessários para completar o número de créditos. Disciplinas do Mestrado Acadêmico do IMS/UERJ e de outros programas de Mestrado poderão ser cursadas como eletivas.)	05	75
Total Disciplinas	25	375
2 – ESTÁGIO OU PRÁTICA PROFISSIONAL	05	75
3 – QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU OUTRO PRODUTO CONFORME NORMATIVA DA CAPES	10	150
MÍNIMO DE CRÉDITOS EXIGIDOS	40	600

*